

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 285 de 09 de outubro de 2024 que trata sobre a Comissão Disciplinar Permanente, do Campus Petrolina, conforme o Art. 26 do Regulamento de Convivência dos Estudantes do IF SertãoPE, Resolução Nº 30 do Conselho Superior, de 15 de setembro de 2020, considerando os termos abaixo:

Art. 2º EXCLUIR a servidora **Tassia de Souza Cavalcanti**

Art. 3º INCLUIR a servidora **Maria Auxiliadora Dias Coelho**

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1780456	ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	Servidor do Núcleo Pedagógico: Pedagoga
202112200025	EMMANUEL DE BRITO FELIX	Representante Estudantil: Representante do CONCAMPUS
1743577	MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE	Docente de Cursos Superiores
275461	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	Docente de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado
1823570	SOLANGE RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	Servidor do Setor de Apoio ao Ensino (SAE) ou Equivalente
275640	MARIA AUXILIADORA DIAS COELHO	Servidor da Equipe Multidisciplinar de Assistência Estudantil: Odontóloga

Art. 4º DETERMINAR prazo de 1 ANO para execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE